



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Messias  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023**

Implementa procedimentos que viabilizam o cumprimento da legislação quanto às fases da despesa pública no que diz respeito à emissão de Notas de Empenhos para cobertura de despesas para concessão de diárias, nos termos da Lei nº 120/2010 e do Decreto nº 035/2021.

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**CONSIDERANDO** a competência da **CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - CIN**, quanto à normatização, acompanhamento, sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer e aperfeiçoar as ações de caráter preventivo e corretivo, atuando de forma tempestiva, a fim de contribuir com o aprimoramento da execução dos atos administrativos, com a qualidade, efetividade e transparência da aplicação dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização de procedimentos que visem à produção de informações úteis para a tomada de decisões e para a instrumentalização do controle social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os Empenhos emitidos para cobertura de despesas para concessão de diárias, nos termos da Lei nº 120/2010 e do Decreto nº 035/2021, devem conter, no campo das informações, os seguintes dados: a) destino; b) período; c) cargo e função do solicitante; e d) nome completo do solicitante.

**Art. 2º** - A presente Instrução Normativa aplica-se no âmbito da Administração Direta.

**Art. 9º** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Messias, 14 de junho de 2023.

  
**Mariana Ventura de A. Andrade**  
Controladora Geral do Município